DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B385D617CE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211-2026-PMEV

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.103-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado.

CONTRATADO: **ROSIMERE HENRIQUE DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do Registro Geral-CPF nº 039.244.183-73, residente e domiciliada na Rua 16 de Novembro, nº 727, Sambaíba, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços pelo CONTRATADO, na função de Zeladora – 20h, com o intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação Elesbão Veloso-PI.

DO PAGAMENTO: O valor deste contrato é de **R$ 800,00** (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor global de **R$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais) que deverá sofrer a dedução dos impostos legais.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, produzindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026, encerrando-se em 02 de março de 2027, podendo ser rescindido antecipadamente nos termos deste instrumento.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Parágrafo Único: O pagamento ocorrerá através da seguinte rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUC-FUNDEB / 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Funcional Programática: 12.361.017.2051.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental / 12.361.0217.2039.0000 – Manut. Administrativa da Sec. de Educação;
Categoria Econômica: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 540 / 500/ 543/ 541.

Elesbão Veloso-PI, 02 de março de 2026.

Id:0CC56E0D788DD2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 011/2026 - PMEV
Inexigibilidade Nº 003/2026

Considerando a instrução processual constante nos autos, bem como o parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do Município, **AUTORIZO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, orientação e consultoria administrativa voltados à execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos geridos pelos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Elesbão Veloso/PI.

CONTRATADA: MARIA ELZA DA SILVA – "L. E. Contas", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.899.288/0001-68, situada à Rua 15 de Novembro, nº 331, Centro, CEP: 64.325-000, Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por sua titular, Srª. MARIA ELZA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 965.020.613-20.

VALOR: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, devendo o pagamento ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.

Determino o encaminhamento dos autos à Equipe Permanente de Planejamento e Contratação, para:
I – Elaboração e emissão das vias do contrato administrativo;
II – Publicação do Termo de Autorização e do Extrato do Contrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Elesbão Veloso/PI, 12 de março de 2026.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:15190EDFA9C9D2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo Nº 009/2026 - PMEV
Inexigibilidade Nº 001/2026

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **AUTORIZO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termo do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Trabalho Técnico Social – TTS, referente ao Convênio nº 970.836/2024 – MCIDADES, firmado com o objetivo de desenvolver ações de mobilização social, organização comunitária, educação socioambiental e acompanhamento das famílias beneficiárias do empreendimento habitacional do Município de Elesbão Veloso/PI.

CONTRATADA: E J P SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.030.042/0001-54, situ à Rua Alberoni Lemos, nº 401, Bairro: Acarape – CEP: 64.003-780 – Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. Eurimar Gomes Pinange, portador do CPF Nº ***.423.***-**.

VALOR: R$: 81.250,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Autorização e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 12 de março de 2026.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:125283EEEEB5D2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 – PMEV
Processo Administrativo Nº 011/2026 – PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2026

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MARIA ELZA DA SILVA "L. E. Contas"**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.899.288/0001-68, situ à Rua 15 de Novembro, nº 331 – Centro - CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, neste ato representado por sua titular a Srª. MARIA ELZA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.020.***-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços técnicos especializados de assessoria, orientação e consultoria administrativa voltados à execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos geridos pelos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: R$: 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), mensais
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/Recursos Próprios da Educação e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.09.00 - SEME	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.500.00.1.500.1001-200 000

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante acordo entre as partes e desde que haja interesse da Administração.

Elesbão Veloso/PI, 25 de março de 2026.